

QUEM SOMOS

Inaugurado em 2002, o Centro de Apoio à Mulher Operosa - CEAMO - é uma conquista das mulheres e tornou-se realidade por meio da Lei 10.948. É um serviço de proteção social especial de média complexidade.

O CEAMO conta com uma equipe de profissionais para acolher, atender e prestar apoio jurídico, social e psicológico à mulher em situação de violência doméstica, realizando atendimento individual, familiar ou em grupo.

A equipe também realiza oficina nos bairros da cidade, trabalhando a divulgação do serviço e a prevenção à violência contra a mulher.

O CEAMO é um espaço de acolhimento e troca de vivências, de conhecimento e informação sobre os direitos da mulher e resgate de sua cidadania.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De Segunda a Sexta - feira das
9h às 17h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Outros locais da rede de atendimento

Conselho Tutelar

Av. Francisco Glicério nº 1269, 2º andar
(19) 3236-5799 e (19) 3236-3378

Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”

(19) 3772 - 5700

Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher CAISM - UNICAMP

(19) 3252-9492

Delegacia de Defesa da Mulher

Av. Governador Pedro de Toledo, nº 1161
(19) 3242-5003 e (19) 3242-7762

Guarda Municipal

153

Central de Atendimento à Mulher Atendimento 24 horas

180

SOS - Ação Mulher e Família

(19) 3232-1544

Coordenadoria da Mulher

(19) 2116-0781

Defensoria Pública

(19) 3256-4733, (19) 3256-5441 e
(19) 3256-1821

Disque Denúncia

(19) 3236-3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL



Centro de
Apoio à Mulher
Operosa

R. Francisco Alves, 112
Bairro Botafogo

Tel: (19) 3236 - 3619

e-mail: ceamo@campinas.sp.gov.br

NOSSA MISSÃO

“Contribuir na defesa dos direitos humanos das mulheres e com a construção da igualdade nas relações de gênero respeitando as diversidades na perspectiva de uma cultura de paz”

Violência de gênero

O fenômeno da violência de gênero, também chamada violência contra a mulher, acontece no mundo inteiro e atinge mulheres em todas as idades, grau de instrução, classes sociais, raças, etnias e orientações sexuais.

Conforme Soares (2005) “ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra a mulher envolve atos repetitivos que vão se agravando, em frequência e intensidade como coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas.

Além do medo permanente, esse tipo de violência pode resultar em danos físicos e psicológicos duradouros”

Também entendemos violência de gênero não apenas como violência física e sim como todas as formas que ela se apresenta no âmbito doméstico e familiar.

“A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.”

A Lei Maria da Penha “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.”

TIPOS DE VIOLÊNCIA

Psicológica

É quando alguém usa de ameaças, insultos, deboche ou desprezo, força você a viver de forma que cause desconforto, constrangimento, tristeza. Este tipo de violência expressa-se também através de chantagem, ridicularização, vigilância constante, perseguição, humilhação ou de ações que limitem seu direito de ir e vir, entre outras.

Física

A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda a sua integridade ou saúde corporal.

Sexual

A violência sexual é entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Patrimonial

A violência patrimonial é entendida como qualquer conduta que retenha, danifique ou destrua pertences pessoais como roupas, móveis, documentos, instrumentos de trabalho, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Moral

A violência moral é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

CICLO DE VIOLÊNCIA:

(Círculo Vicioso)

fonte: Walker, Lenore -
“Dinâmica da Violência Doméstica” -
O Ciclo de Violência

Fase 1 Construção da Tensão:

A tensão cresce, há quebra de comunicação, a vítima sente necessidade de apaciar o agressor.

Fase 2 Incidente:

Violência verbal e emocional, raiva, joga a culpa na vítima, discussão, ameaças, intimação.

Fase 3 Reconciliação:

O agressor explica, dá desculpas, culpa a vítima, nega a violência ocorrida ou diz que não foi tão mau quanto a vítima se queixa.

Fase 4 Calmaria:

O incidente é “esquecido”, nenhuma violência está acontecendo... até que volte a fase 1.